



exames tenha direito a uma remuneração igual ao montante mínimo que lhe é indispensável para se manter.

Evidentemente que contra um tal projecto se levantam inúmeras objecções e vamos (seguindo um trabalho da U.N.E.F.) apontar algumas.

Primeira objecção: vai-se dar dinheiro a muitos universitários que não precisam do apoio do Estado.

Evidentemente que a estes poderemos responder dizendo que se pretendemos criar um critério de atribuição de mérito e de trabalho, não seria justo admitir um critério social, talvez menos justo. Por outro lado temos de notar que a situação de fortuna da família não é forçosamente correspondente à do universitário pessoalmente.

Por outro lado, sem ferir a unidade que a família deve constituir, teremos de constatar que esta muitas vezes exerce inconscientemente uma pressão económica que leva o estudante a frequentar um curso que não pretende. Por consequência se o universitário souber que pode encontrar uma remuneração pelo seu trabalho poderá escolher mais livremente o ~~seu~~ seu curso.

E por fim, teremos de considerar que serão essas mesmas famílias abastadas que irão mais directamente contribuir para ~~o~~ a remuneração do universitário e justo será que os seus próprios filhos beneficiem desse seu sacrifício.

Segunda objecção: se o Estado vai subsidiar os estudantes será obrigado a limitar o número destes.

Se alguma limitação tiver de existir preferimos uma limitação efectuada na base do valor do universitário e uma limitação baseada em considerações sociais ou de fortuna pessoal.

Por outro lado esta importante reforma deverá ser acompanhada



da de uma reforma de ensino baseada nas possibilidades de um acesso progressivo para todos ao ensino superior. Consequentemente a remuneração dos estudos não limitará arbitrariamente o número de inscrições, antes pelo contrário.

Terceira objecção: a remuneração do E universitário não constituirá um preço para a sua liberdade?



Esta objecção parece a de maior valor, visto que se deve limitar o dirigismo na Universidade. Evidentemente que o Estado tem muitos funcionários, e o estudante uma vez concluido o curso poderá como cidadão <sup>viz</sup> a ser, em muitos casos funcionário.

Note-se que na consideração do caso de remuneração do universitário, o Estado entregaria os fundos, mas não os distribuiria; a sua administração seria feita autonomamente por universitários e professores em número sensivelmente igual.

Fundação Cuidar o Futuro

Apontaram-se algumas objecções e muitas outras haverá, mas qual é o projecto que não tem inconvenientes? Todavia parece-nos que esta solução seria uma etapa fundamental no desenvolvimento da nossa Universidade.

Evidentemente que estamos muito longe da concretização desta ideia de considerar o universitário como um profissional, mas tenhamos a esperança que ~~deixe~~ <sup>oportunidades</sup> o debate amplo sobre o problema feito em todas as ~~ocasiões~~ <sup>ocasiões</sup> leve rapidamente os universitários a aderirem a ela, bem como a opinião pública.

R

A sua ~~aceitação~~ <sup>aceitação</sup> ~~será~~ será difícil, mas os estudantes, uma vez convencidos de justiça desta sua reinvidicação, deverão insistir na certeza que para <sup>a</sup> além de estar <sup>em</sup> a servir muitos colegas estão trabalhando para a Universidade do seu País.

## RESUMO

1. Necessidade de garantir independência económica ao universitário
2. Como solução prever a remuneração do universitário, baseada no profissionalismo do deste.
3. Alguns inconvenientes e algumas vantagens.
4. Necessidade do assunto começar a ser debatido pelos univertários.
- 5.



Fundação Cuidar o Futuro